ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 31 /2022 , DE 27 DE MAIO DE 2022

Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato de nº 01/2022 que tem como prestador de serviço SERPRO- Serviço de Processamento de Dados. (Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR) Prestação de serviços especializado e contínuos de tecnologia da informação.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS;

B) a necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar o Contrato nº 01/2022;

RESOLVE

Art. 1º- **Nomear os servidores** para as respectivas atribuições **GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS**, sobre a prestação de serviços que designa **CONTRATO Nº 01/2022,** de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos;

Art. 2º Nomear como Gestor de Contrato o Servidor DANIEL LIMA ARAÚJO, Matrícula de nº 43486;

Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato os Servidores DANILO MOURA SÁ ARAÚJO, Matrícula de nº 53987 e LUCIANA LUSTOSA DE ARAÚJO, Matrícula de nº 10747;

Art. 4º Conceder a vigência até 15 de abril de 2023, prorrogável por mais 12 (doze) meses e/ou determinação do Superintendente desta STRANS;

Art. 5º Com efeitos retroativos à 15 de abril de 2022;

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
Teresina, 27 de maio de 2022

(assinado eletronicamente)
CLAUDIO PESSOA LIMA
Superintendente - STRANS

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- http://strans.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Pessoa Lima**, **Superintendente da STRANS**, em 30/05/2022, às 09:17, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **4667137** e o código CRC **19BA64F8**.